ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2932 DE 15 DE Julho DE 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 592.116,05 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos), para atender a construção de 01 (uma) Unidade de Estratégia da Saúde da Família São Judas, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R$ 326.400,00 (UBS/SUS)
FONTE 05 – R$ 265.716,05 (Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.074 – Construção do Posto de Saúde São Judas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.03	Execução de Obras e Projetos	R$ 326.400,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 265.716,05

Art. 2º) - O recurso para fazer face ao presente Crédito é advindo do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde/SUS e será recolhido na seguinte rubrica de Receita:

2000.00.00.00.00 – Receita de Capital
2400.00.00.00.00 – Transferências de Capital
2420.00.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
2421.00.00.00.00 – Transferências da União
2421.01.00.00.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde
2421.01.00.00.01 – Convênio/UBS Construção

Art. 3º) – A importância de R$ 265.716,05 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), atenderá parte da construção constante da presente Lei, cujo recurso é advindo das anulações totais e parciais das seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 2.716,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 135.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.1.037 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 28.000,00

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de julho de 2015.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal